

PORTARIA CGJ Nº 322, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, designado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, protocolou pedido de concessão de licença em razão de casamento, para fruição de 09 a 16 de março do corrente ano, conforme Processo nº 2024-103331,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DURVAL MENDONÇA JÚNIOR**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, **no período de 11 a 15/03/2024**, em razão do afastamento do Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça